

Ofício 297/2025

Itajaí, 30 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Libardoni Fronza

Prefeito de Navegantes

CÓPIA

Com os cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, em razão de Assembleia Geral realizada com os servidores de Navegantes, no dia 29 de outubro de 2025, informar o que adiante segue.

A assembleia convocada tinha como objeto principal a discussão acerca da Lei Complementar 478/2025 e também o Decreto 479/2025, e demais assuntos pertinentes da categoria. Por óbvio, assuntos como o PLC 022/2025 e PL 056/2025 foram debatidos.

Com deliberação unânime da categoria, foram aprovados os seguintes temas, os quais solicitamos a Vossa Excelência:

- 1- Retirada imediata dos projetos de lei que tramitam na Câmara de Vereadores: PLC 022/25 e PL 056/2025 (conforme ofício 285/2025/SINDIFOZ enviado em 08/10/2025);
- 2- Revogação imediata do Decreto 479/2025, para que o mesmo possa ser discutido com esse Sindicato, haja vista termos identificado várias situações que prejudicam os servidores, e também situações que o colocam em obrigação impossível de executar;
- 3- Estabelecer um debate com a categoria e com o Sindicato, acerca da Lei Complementar 478/2025, em razão da possibilidade de incorporação de algumas vantagens, e/ou devolução de contribuições previdenciárias;
- 4- Que toda e qualquer alteração legislativa, ou edição de Decreto municipal, seja previamente debatida com o Sindicato;
- 5- Seja garantido o Piso da Enfermagem, conforme Lei Federal 14 para os técnicos de enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, garantindo a proporcionalidade que o legislador federal previu quando editou a Lei;



- 6- Que seja respondida e debatida com o Sindicato, a pauta da campanha salarial, enviada através do ofício 178/2024/SINDIFOZ, em 15 de janeiro de 2025, sendo que só houve uma conversa, sem qualquer retorno de todas as solicitações ali elencadas, em especial acerca do Vale Alimentação;
- 7- Que haja participação dos servidores da saúde e do Sindicato, na construção da nova legislação acerca da regulamentação do repasse, gestão e aplicação dos recursos financeiros oriundos do novo cofinanciamento federal, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, conforme ofício nº 208/2025- SESA.

A categoria aguarda que os itens acima sejam atendidos por Vossa Excelência, pois nova assembleia será marcada para debater estes tópicos. Para tanto, a categoria solicita uma resposta num prazo não superior a 7 (sete) dias, a contar do recebimento desta.

Infelizmente, tais situações elencadas acima, foram encaminhadas, aprovadas, sem nenhum debate prévio com a categoria, e com este Sindicato, o que gerou grande revolta e indignação por parte dos servidores. Lembramos que o diálogo sempre é o melhor caminho, e quando houve o diálogo, as situações foram debatidas, e sempre se chegou em um entendimento positivo, tanto para os servidores, quanto para a administração municipal, um exemplo disto, foi o dialogo existente, quando da tramitação do PLC 12/2025, onde pudemos dialogar, encaminhar sugestões, e melhorar a proposta da legislação.

Diante das situações acima expostas, solicitamos que nossos pleitos sejam atendidos.

Atenciosamente,

SINDICATO SERV
PUBLICOS MUNICIPAIS
REG FOZ RIO
IT:76701754000130

Assinado de forma digital por
SINDICATO SERV PUBLICOS
MUNICIPAIS REG FOZ RIO
IT:76701754000130
Dados: 2025.10.30 17:28:56 -03'00'

Sind. Serv. Pub. Mun. Da Reg. Da Foz do Rio Itajaí

SINDIFOZ

Recebido
em 04/11/25
[Assinatura]
13:37hs
Z